



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 711/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, SENHOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, Sr. JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Curitiba no estado do Paraná, nos dias, 13 e 14 de agosto de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 12 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1823 Páginas 68 Ano: VIII

Data: 19/08/2019

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA SERRÃO REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 16 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:58A2CFC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000657493 - SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.624.602-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº 140/2018 de 05 de março de 2018.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 16 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:59A59F7B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA SERRÃO REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 16 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3447835D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, SENHOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO**, Sr. **JUBINEIS ALVES DOS REIS**, a viajar a Cidade de Curitiba no estado do Paraná, nos dias, 13 e 14 de agosto de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 12 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3E3CC490

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2019